



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

**ATA DA 247ª (DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COLEGIADO ACADÊMICO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO – UENF**

1 Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às quatorze horas e quinze minutos, na sala de
2 reuniões da Reitoria, realizou-se a ducentésima quadragésima sétima reunião do Colegiado Acadêmico.
3 Presentes os Senhores Conselheiros Prof. Luis Cesar Passoni –Reitor, que presidiu a reunião; Prof.^a Maria
4 Cristina Gaglianone – Representando a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof.^a Marina Satika
5 Suzuki –Pró-Reitora de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta – Pró-Reitor de Extensão; Prof.^a Luciane
6 Soares da Silva – Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Nilo Lima de Azevedo –
7 Representante dos Chefes de Laboratório do CCH; Prof. Milton Masahiko Kanashiro – Representante dos
8 Chefes de Laboratório do CBB; Prof.^a Olga Lima Tavares Machado – Representante dos Chefes de
9 Laboratório do CBB; Prof. Prof. Fernando Sérgio de Moraes – Representante suplente dos Chefes de
10 Laboratórios do CCT; Prof. Gustavo de Castro Xavier – Representante dos Chefes de Laboratórios do
11 CCT; Prof. Ricardo Moreira de Souza – Representante dos docentes do CCTA; Prof. Roberto Weider de
12 Assis Franco – Representante dos Docentes do CCT; Prof. Marcos Sarmet M. B. Salomão –
13 Representante suplente - Representante Suplente dos Docentes do CCH; Prof. Carlos Henrique M. de
14 Souza – Representante da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Carlos Eduardo V. de Carvalho –
15 Representante da Câmara de Graduação; Prof.^a Alba Lucinia Peixoto Rangel – Representante da Câmara
16 de Extensão e Assuntos Comunitários; Sr. Wanderson Rosa da Silva – Representante dos Discentes da
17 Graduação; Compareceram como convidados: Sr. Ricardo Pohlman – AgiUENF e Sr.^a Tânia Virgínia de
18 Souza e Silva - Secretária *ad hoc*. Tratou-se da seguinte pauta: **1 - Informes ; 2 - Aprovação das atas**
19 **das 239ª e 246 reuniões do Colegiado Acadêmico; 3– Proc. E-26/009/1747/2019**
20 **Homologação *ad referendum* Convênio UENF X PGS Investigação Petrolífera Ltda ; 4 -**
21 **Afastamento do país d o Prof. Victor Haber Perez; 5 – Homologação *ad referendum***
22 **Afastamento do Prof. Carlos Ramón Ruiz-Miranda; 6 – Homologação *ad referendum***
23 **Alteração da data de afastamento do Prof. Ângelo Burla Dias; 7- Proc. E-26/009/1922/2019**
24 **Concurso Público para Professor Associado do CCT/LAMAV; 8 - Proc. E-**
25 **26/009/1822/2019 Resultado do Concurso Público para Professor Associado CBB/LBCT; 9-**
26 **Proc. E-26/009/177/2016 Perfil de servidor cedido à UENF; 10- Calendário Acadêmico da**
27 **Pós-Graduação – 2020-I; 11 - Normas de Graduação – continuação; 12 – Assuntos**
28 **Diversos. O Reitor** iniciou a reunião solicitando ao Colegiado para incluir na pauta os seguintes itens:
29 **Proc. E-26/009/1820/2019 – Recurso de Lizandra Caroline O. dos Santos - PARECER ; CI**
30 **CCD nº 058/2019 - Avaliação de desempenho e qualidade de docentes; CI CCD nº 059/2019**
31 **- Enquadramento e progressões de docentes; CI UENF/CCTA/LRMGA nº 068/2019 - Perfil**



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

32 **de vaga para professor associado do LRMGA/CCTA; CI CCT nº 230/19 - Banca de**
33 **concurso do LENEP/CCT; CI CCT nº 234/19 - Resultado de concurso do LCFIS/CCT; CI**
34 **CCT nº 235/19 - Resultado de concurso do LCQUI/CCT; CI CCT nº 236/19 - Resultado de**
35 **concurso do LCQUI/CCT; CI CCT nº 237/19 - Resultado de concurso do LECIV/CCT; CI**
36 **CCT nº 238/19 - Resultado de concurso do LECIV/CCT; CI CCT nº 239/19 - Resultado de**
37 **concurso do LAMAV/CCT; CI CCT nº 241/19 - Resultado de concurso do LCFIS/CCT; CI**
38 **CBB 176 Resultado Concurso LFBM; CI CBB 178 Resultado Concurso LQFPP; CI CBB**
39 **179 Resultado Concurso LQFPP; CI CBB 180 Reabertura de Concurso LQFPP; Proc. E-**
40 **26/009/2099/2019 Projeto Pedagógico Licenciatura Ciências Biológicas – EaD. O Colegiado**
41 **aprovou** as inclusões. O **Reitor** iniciou a reunião com o primeiro item da pauta: **Aprovação das**
42 **atas.** Retirou da pauta a ata da 246ª reunião, por não ter sido enviada aos membros do Colegiado
43 e colocou a ata da 239ª reunião para deliberação. O Colegiado **aprovou** a ata com duas
44 abstenções. O **Reitor** passou para o segundo item da pauta: **Proc. E-26/009/1747/2019**
45 **Homologação ad referendum Convênio UENF X PGS Investigação Petrolífera Ltda.** O Sr.
46 Ricardo prestou os esclarecimentos necessários sobre o processo e o **Reitor** colocou em
47 deliberação, não havendo manifestações, colocou em votação e o Colegiado aprovou o convênio.
48 O Reitor colocou em deliberação os **itens 5 e 6** da pauta: **Homologação ad referendum Afastamento**
49 **do Prof. Carlos Ramón Ruiz-Miranda; Homologação ad referendum Alteração da data de**
50 **afastamento do Prof. Ângelo Burla Dias,** não havendo manifestações, colocou em votação e o
51 Colegiado **aprovou** os *ad referendum*. O **Reitor** colocou para apreciação o **item 7** da pauta:
52 **Proc. E-26/009/1922/2019 Concurso Público para Professor Associado do CCT/LAMAV e**
53 **os itens incluídos CI CBB 180 Reabertura de Concurso LQFPP e CI UENF/CCTA/LRMGA**
54 **nº 068/2019 - Perfil de vaga para professor associado.** O Colegiado **aprovou** os concursos e o
55 perfil da vaga do LRMGA. Colocou para deliberação o item incluído **CI CCT nº 230/19 -**
56 **Banca de concurso do LENEP/CCT. CI CCT nº 230/19 - Banca de concurso do**
57 **LENEP/CCT.** O Colegiado **aprovou** a banca. O Reitor colocou em deliberação os resultados
58 dos concursos públicos: **Proc. E-26/009/1822/2019 Resultado do Concurso Público para**
59 **Professor Associado CBB/LBCT; CI CCT nº 234/19 - Resultado de concurso do**
60 **LCFIS/CCT; CI CCT nº 235/19 - Resultado de concurso do LCQUI/CCT; CI CCT nº**
61 **236/19 - Resultado de concurso do LCQUI/CCT; CI CCT nº 237/19 - Resultado de**
62 **concurso do LECIV/CCT; CI CCT nº 238/19 - Resultado de concurso do LECIV/CCT; CI**
63 **CCT nº 239/19 - Resultado de concurso do LAMAV/CCT; CI CCT nº 241/19 - Resultado**
64 **de concurso do LCFIS/CCT; CI CBB 176 Resultado Concurso LFBM; CI CBB 178**



65 **Resultado Concurso LQFPP; CI CBB 179 Resultado Concurso LQFPP.** O Colegiado
66 **aprovou** todos os resultados de concursos. O Reitor solicitou autorização para alterar a ordem da
67 pauta e o Colegiado aprovou. Passou para o item 10 da pauta: **Calendário Acadêmico da Pós-**
68 **Graduação – 2020-I.** Perguntou se havia algum motivo para o calendário estar com data
69 diferente do calendário da graduação. O Prof. **Carlos Henrique** explicou que não levaram em
70 consideração o calendário da graduação, mas sim os prazos de processos seletivos da pós-
71 graduação. O **Reitor** questionou se não seria interessante que os dois calendários tivessem as
72 datas iniciais e finais iguais. A Prof^ª **Maria Cristina Gaglianone** pediu para retornar com o
73 assunto depois, pois estava aguardando resposta de uma consulta feita a Prof^ª Maura da Cunha
74 sobre o assunto. O Reitor colocou para deliberação os itens incluídos: **CI CCD nº 058/2019 -**
75 **Avaliação de desempenho e qualidade de docentes; CI CCD nº 059/2019 - Enquadramento**
76 **e progressões de docentes.** O Colegiado **aprovou** os enquadramentos e as avaliações. Colocou
77 para apreciação o item incluído: **Proc. E-26/009/2099/2019 Projeto Pedagógico Licenciatura**
78 **Ciências Biológicas – EaD.** A Prof^ª. Marina esclareceu que a única alteração no projeto é a
79 inclusão da carga horária para integralização das atividades de extensão. O Prof. **Olney** explicou
80 que cada curso tem sua peculiaridade, mas que precisam se adequar. O **Reitor** colocou em
81 votação e o Colegiado **aprovou** o Projeto Pedagógico. O Reitor passou para o **item 9** da pauta:
82 **Proc. E-26/009/177/2016 Perfil de servidor cedido à UENF.** Explicou que se trata de
83 servidora que veio cedida da FAETEC, solicitando autorização para atuar em sala de aula. Disse
84 que a cessão se deu no cargo de técnico de nível superior. Informou que a Prof^ª. Marina solicitou
85 que o assunto fosse discutido no COLAC. A Prof^ª **Marina** disse que se mudarem o status da
86 servidora para professora ela terá os mesmos direitos do professor associado da UENF, o que
87 para graduação é bom, mas que deveriam analisar com mais cuidado e gostaria de ouvir a
88 comunidade universitária sobre o assunto. Disse que não se sentiu à vontade para dar ciência no
89 processo. O **Reitor** esclareceu que a servidora veio cedida sem ônus para a UENF. A Prof^ª **Olga**
90 se manifestou dizendo que não se sente à vontade, que vê uma janela enorme e não crê que seja
91 esse o caminho e que o processo deveria ter uma relatoria. O Prof. **Roberto** disse que a decisão
92 tomada pelo Colegiado poderá abranger os outros servidores que vieram cedidos junto com a
93 servidora Mara. O **Reitor** esclareceu que, por ocasião da extinção do curso superior de
94 tecnologia agrícola da FAETEC – ISTCA, cinco servidores da FAETEC vieram cedidos para
95 UENF, juntamente com alunos matriculados naquele curso, que foram transferidos para o curso
96 de agronomia da UENF. Acrescentou que destes 3 eram docentes, sendo que um, posteriormente,
97 entrou por concurso para a própria UENF, e que a servidora em questão também havia sido



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

98 aprovada em concurso para docente na UENF, porém, classificada em 2º lugar em concurso que
99 previa apenas uma vaga. O Prof. **Roberto** questionou se a mudança no status seria só ministrar
100 disciplina e orientar aluno. A Profª **Maria Cristina** explicou a razão da abertura do processo.
101 Disse que a professora Mara aplicou um projeto para orientar aluno de Iniciação científica, que
102 foi negada. O Prof. **Carlos Henrique** disse que por se tratar de cessão, pode ser revogada a
103 qualquer momento e que existe pós-doutorando ministrando aulas também. Acha que não é o
104 momento de recusar mão de obra e que internamente não haverá problemas, pois não vai onerar
105 nossa folha. O Prof. **Ricardo** falou que deveriam ver a questão jurídica da cessão, pois se a
106 servidora tem o cargo de professora, não deveria ter vindo para UENF como técnica de nível
107 superior e que isso gera uma insatisfação pessoal, já que ela está atuando como professora. O
108 Prof. **Olney** disse que deveriam mudar apenas o status da cessão. O Prof. **Fernando** disse que
109 não vê problemas, porque a servidora tem doutorado. A Profª **Marina** falou que para ser
110 professor do quadro permanente tem que ser através de concurso. O Prof. **Nilo** disse que o
111 importante é o que o servidor de fato faz. Que é favorável a mudança e que se irão refazer o
112 contrato de cessão deveriam ter também o parecer da outra instituição. Disse que concorda com a
113 proposta de mudança, mas que gostaria de saber como será feita. O Prof. **Carlos Henrique** disse
114 ser a favor da desburocratização e que ninguém fará nada que não seja legal e para isso existe o
115 parecer da ASJUR no processo. Enfatizou que não estão colocando ninguém para dentro da
116 UENF, mas sim regularizando uma situação. O **Reitor** esclareceu que se o Colegiado aprovar a
117 mudança de status, a servidora Mara será registrada no sistema acadêmico e que a próxima
118 renovação da cessão já será feita com alteração. O **Reitor** colocou em votação a alteração para
119 professor no status da cessão de Mara de Menezes de A. Gomes, professora de ensino superior
120 da FAETEC, cedida à UENF como técnica de nível superior, com base no processo E-
121 26/009/177/2016. O Colegiado **aprovou com um voto contrário e três abstenções**. O **Reitor**
122 retornou à apreciação do **item 10** da pauta, **Calendário Acadêmico da Pós-Graduação – 2020-**
123 **I**. A Profª **Maria Cristina** esclareceu que o calendário da pós-graduação precisa iniciar antes,
124 devido à contagem de tempo para a CAPES. O **Reitor** reiterou sua proposta para que os
125 calendários acadêmicos caminhem juntos nos próximos períodos. O Reitor colocou em votação e
126 o Colegiado **aprovou o Calendário Acadêmico da Pós-Graduação – 2020-I**. O **Reitor** passou
127 para apreciação o **Parecer do Prof. Gustavo de Castro Xavier no processo E-**
128 **26/009/1820/2019 – Recurso de Lizandra Caroline O. dos Santos**. O **Reitor** passou a palavra
129 para o Prof. **Gustavo** que explicou que após a análise de todos os documentos contidos no
130 processo deu parecer favorável para a exclusão da disciplina Química Orgânica I no histórico



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

131 escolar da aluna. O **Reitor** colocou em votação e o Colegiado **aprovou** o recurso da aluna com
132 dois votos contrários e uma abstenção. O **Reitor** passou para o **item 11** da pauta: **Normas da**
133 **Graduação**. A Prof^a **Marina** deu continuidade à apresentação das alterações das normas que
134 foram apreciadas pelo na reunião anterior do Colegiado até o art. 73. Em discussão a alteração
135 no **art. 85** “... abrangendo os aspectos do aproveitamento e/ou assiduidade” **Aprovada**. Em
136 discussão a alteração do **§3^a do art. 101** que passa a ter a seguinte redação “O parágrafo 2^o
137 deste artigo não será aplicado aos componentes curriculares de Trabalho de Conclusão de Curso
138 (TCC), estágios e às disciplinas cujo programa analítico não preveja Exame Final, sendo
139 considerado como critério de aprovação MA igual ou maior a seis vírgula zero (6,0) para estes
140 componentes que exigirem nota.” Os demais parágrafos do art. 101 tiveram a alteração apenas na
141 sequência. **Aprovada**. Em discussão a alteração do **§ 8^o do art. 102**. “ Constarão no Extrato
142 Acadêmico do discente no fim de cada período letivo os seguintes coeficientes: CRE, CREN,
143 ECH EPL, CEA, CP e CEAN”. **Aprovada**. Em discussão a alteração do **art. 103**. “O discente
144 terá o direito à retificação de notas ou conceitos obtidos nas disciplinas até vinte (20) dias após o
145 término do período letivo.” **Aprovada**. Em discussão a alteração do §2^o do art. 104. “O RODA
146 será registrado no extrato escolar do discente, sendo o registro suprimido após a integralização
147 do curso”. **Aprovada**. Em discussão a alteração do **art. 130** “A fim de realizar qualquer uma das
148 modalidades de Estágio, o discente deverá estar regularmente matriculado no curso”. **Aprovada**.
149 Em discussão a alteração do **§2^o do art. 163** “O conceito atribuído ao TCC pela banca
150 examinadora poderá ser lançado nos assentamentos do discente a qualquer tempo, desde que
151 cumpridos os requisitos deste Capítulo e quando o PPC estabelecer o TCC como exigência
152 curricular”. **Aprovada**. Em discussão a alteração do **art. 177**. “ A SECACAD encaminhará
153 antes do término do período letivo às Coordenações de Curso a lista dos prováveis formandos.
154 **Parágrafo único.** Compete às Coordenações de Cursos encaminharem à SECACAD, antes do
155 término do período letivo, a lista dos prováveis formandos.” **Aprovada**. Em discussão a
156 alteração do **art. 196**. “O processo de revalidação será instaurado mediante requerimento nas
157 instâncias indicadas pela Pró-Reitoria de Graduação, justificando a revalidação pretendida e
158 acompanhado, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:” **Aprovada**. Em discussão a
159 alteração do **§ 4^o do art. 197** “A UENF poderá solicitar ao requerente, quanto entender ser
160 necessária, a tradução juramentada da documentação apresentada para revalidação de diploma.”
161 **Aprovada**. Em discussão as alterações no **Anexo I** “Termo de Ciência e Compromisso
162 Discente”. **Aprovadas**. Nada mais havendo a tratar o **Reitor** agradeceu a presença de todos e
163 encerrou a reunião às dezesseis horas e cinco minutos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Social
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

164 Luis Passoni

165 Reitor

Tânia Virgínia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*